



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**Decreto nº 793 de 10 de fevereiro de 2022**

**DECLARA LUTO OFICIAL EM RIO  
MARIA ESTADO DO PARÁ PELO  
FALECIMENTO DA Sr.<sup>a</sup> MARIA  
ELIENE GOMES OLIVEIRA.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII:**

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial de 03 (três) dias, nas repartições Públicas Municipais e na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento desse Município, em virtude do falecimento da Senhora MARIA ELIENE GOMES OLIVEIRA, de 42 anos.

I - A falecida supramencionada era moradora de Rio Maria e serviu a população compondo o quadro de servidores na Secretária Municipal de Educação.

Parágrafo Único. O Luto Oficial a que se refere este DECRETO, não afetará os serviços essenciais e emergenciais à população.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita. 10 de fevereiro de 2022.

**ROSICLEIDE MATOS DA SILVA**  
Prefeita em Exercício

Publicado na FAMEP em 10/02/2022  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: AFFDEF19  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011